



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Determina Prorrogação do expediente interno das repartições públicas municipais do dia 13 a 31 de Janeiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente interno na sede da Prefeitura Municipal de Ibimirim entre os dias 13 a 31 de janeiro de 2021, a ser cumprido pelos servidores nele lotados, datas em que não haverá atendimento ao público externo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim/PE, 13 de janeiro de 2021.


JOSE WELLITON DE MELO SIQUEIRA

Prefeito